Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 358/99 **Proc.** 23.338

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: proteção nas laterais da ponte do Córrego Aparecidinha

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor de Consevação das Estradas Municipais a colocação de proteção nas laterais da ponte do Córrego Aparecidinha.

JUSTIFICATIVA: Essa iniciativa é necessária para que o aterro da mencionada ponte não seja derrubado nos dias de fortes chuvas, como vem acontecendo constantemente.

Sala das Sessões,

Pompéia, 22 março de 1999.

OFICIE-SE
22-3-99

Valentim Marques de Abreu

Vereador/PSDB

f. 316/99